



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 11/2019.

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA (2017-2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos onze dias do mês de março, do ano de 2019, às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos) realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, sito na Rua Padre Cirilo, 1270, a 6ª (sexta) Sessão Ordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 16ª (Décima Sexta Legislatura). Contando **com a presença dos Vereadores:** Valdomiro Brizola – PSDB; Sergio Ullrich – PT; Edson Wilmsen – PDT; Gilmar Pontin – PR; Izoete Aparecida Walker – PSDB; Vereador Paulo Cesar Lothermann – PSDB; Airtton Marcelo Barth – PSDB; Delmar Cezar Balzan – PP e Ginésio João Pinheiro – PT. Registrada a presença unânime dos Nobres Edis, após a leitura da mensagem Bíblica pelo Secretário da Mesa Vereador Edson Wilmsen, o senhor Presidente, Vereador Valdomiro Brizola, Declarou aberta a Sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão anterior, conforme determina o artigo 109 §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo aprovada sem manifestações. Passando ao **EXPEDIENTE** do dia foram lidos os seguintes: Convite para Assembleia da Cooperativa CRESOL; Convite para um Curso de esclarecimento do Sindicato Rural; **Projeto de Lei Nº 11/2019** – Poder Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Cesar Lothermann, que Denomina Rua de Nilo Adelvino Berticelli “Gariba”; **Projeto de Lei Nº 12/2019** – Poder Legislativo, autoria do Vereador Paulo Cesar Lothermann, que: Denomina Rua de Delmar Severo; **Requerimento Nº 02/2019** de autoria do Vereador Airtton Marcelo Barth e Vereadora Izoete Aparecida Walker que: Reitera Requerimento de pedidos de informações e complementa pedido; **Requerimento nº 03/2019**, autoria do Vereador Sergio Ullrich que: Requer nos termos do Regimento Interno, para que o Executivo Municipal busque junto ao Consórcio da Usina Baixo Iguaçu, UHE e Instituto Ambiental do Paraná – IAP, se a Usina possui o Plano de Ação de Emergência – PAE; **Requerimento Nº 04/2019** da Vereadora Izoete Aparecida Walker que: Requer nos termos do Regimento Interno, o envio de uma relação com todos os Departamentos da Administração Municipal e o nome de seus respectivos Diretores. Passando para a **ORDEM DO DIA – 1ª Discussão e Votação do Projeto nº 08/2019** – Autoria do Poder Executivo, com a seguinte súmula: “Altera a Lei Municipal 1.431, de 11 de abril de 2013, que dispõe sobre a Autorização de Uso de bem público à Sociedade Rural de Capanema”. Com Pareceres favoráveis a tramitação, emitidos pelas Comissões responsáveis, entrou em discussão, onde após manifestações dos Nobres Edis, o mesmo foi Aprovado por Unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 – Poder Executivo, que “Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 850/2000, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Capanema”. Lido o Parecer favorável emitido pelos membros da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer favorável emitido por dois membros da Comissão de Finanças e Orçamento, entrou em discussão, tendo ampla discussão pelos Nobres Edis. Após o senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por 6 (seis) votos – maioria absoluta - pois conforme determina a Lei Orgânica Municipal, em Projeto de Lei concernente ao Código Tributário Municipal a aprovação necessita ser da maioria absoluta dos membros da Câmara e o presidente tem direito a voto. Houve 3 (três) abstenções dos Vereadores\_ Airtton Marcelo Barth, Izoete Aparecida Walker e Gilmar Pontin. Na sequência o Vereador Paulo Cesar Lothermann, Secretário da Comissão de Justiça e Redação, apresentou um Requerimento solicitando para que não houvesse o Interstício Regimental entre a primeira e segunda votação do referido Projeto. Colocado em votação, foi aprovado com três abstenções dos Vereadores Airtton Marcelo Barth, Izoete Aparecida Walker e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### ESTADO DO PARANÁ

Gilmar Pontin. Na continuidade o senhor Presidente colocou o Projeto 01/2019 de Lei Complementar em segunda discussão, onde após ampla discussão pelos Edis, colocado em votação foi aprovado por 6 (seis) votos, maioria absoluta dos membros. Abstiveram-se de votar os Vereadores Gilmar Pontin, Airton Marcelo Barth e a Vereadora Izoete Walker. Em seguida o senhor Presidente encaminhou os Projetos lidos às Comissões. Após a Vereadora Izoete Walker solicitou a palavra e devidamente concedida, fez algumas indagações sobre a data base dos servidores municipais e também sobre o transporte escolar municipal. Nada mais constando na pauta para este dia o senhor Presidente agradeceu aos presentes e Declarou encerrada a presente Sessão às 19h55m (dezenove horas e cinquenta e cinco minutos). Por delegação do Secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada. A Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "[www.capanema.pr.leg.br](http://www.capanema.pr.leg.br)".

Capanema, 11 de março de 2019.

Airton Marcelo Barth - PSDB: Airton Marcelo Barth

Delmar Cezar Balzan - PP (Segundo Secretário): Ausente - justificado

Edson Wilmsen - PDT (Primeiro Secretário): [assinatura]

Gilmar Pontin - PR: Gilmar Pontin

Ginésio João Pinheiro - PT: [assinatura]

Izoete Aparecida Walker - PSDB: Izoete A. Walker

Paulo Cesar Lothermann - PSDB: Paulo C. Lothermann

Sergio Ullrich - PT (Vice-Presidente): Sergio Ullrich

Valdomiro Brizola - PSDB (Presidente): Brizola

ATA Nº 11/2019